

Resolução nº : 2713/2005
Protocolo nº : 101898/05
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E

Aprovar a minuta de convênio com a Associação dos Servidores Públicos do Paraná – ASSP, visando a consignação em folha de pagamento de empréstimo feito a servidores deste Tribunal, nos termos dos Pareceres nºs 2699/05 e 4850/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, autorizando a administração a tomar as providências à efetivação da contratação.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores IVENS ZSCHOERPER LINHARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência